



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

Atualização sobre a venda da Oxiteno

São Paulo, 07 de março de 2022 – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3; NYSE: UGP, “Ultrapar”), em sequência ao fato relevante divulgado em 16 de agosto de 2021, informa que nesta data a Superintendência-Geral (“SG”) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) recomendou a aprovação, sem restrições, da venda da Oxiteno S.A. – Indústria e Comércio (“Oxiteno”) para Indorama Ventures PLC.

Nos termos da legislação aplicável, desde que não haja recurso de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE, a decisão de aprovação se tornará definitiva no prazo de 15 dias a partir da publicação da recomendação da SG. Após o decurso desse prazo, e uma vez cumpridas as demais condições precedentes previstas no contrato de venda da Oxiteno, as partes implementarão o fechamento da transação.

A Ultrapar manterá o mercado e seus acionistas devidamente informados sobre eventuais atualizações relevantes relacionadas ao presente comunicado.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.